



Prefeitura do Município de Araraquara
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 1588/2009

Em 31 de agosto de 2009.

Ao
Excelentíssimo Senhor
RONALDO NAPELOSO
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta à **Indicação nº 001/09**, de autoria do Vereador **PASTOR RAIMUNDO BEZERRA**, informamos conforme manifestação da Secretaria de Trânsito e Transportes que, a via publica possui mão única de direção e velocidade regulamentada em 40 km/h, devidamente sinalizada e legendada "devagar" no solo.

Ademais, salienta a Secretaria, que a atual legislação de trânsito veda a implantação de redutores de velocidade, salvo em alguns casos determinado pelo próprio Contran.

Colocando-nos a disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal